

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra-Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 147/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Protocolo Nº 1446/2022

Em, 22/11/2022

Abreuza
Responsável

Isaque Maia Eloi, vereadora desta Egrégia Casa de Leis no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta casa de Lei, venho muito respeitosamente a presença da Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido em plenário:


Que determine ao setor competente a execução e/ou aplicação do calçamento das ruas no Bairro Maria Tercília, localizado no distrito de Itaúnas neste município.

JUSTIFICATIVA:


Estou fazendo esse pedido a vossa excelência por ter feito contato direto com os moradores e todos que ali residem compartilham das mesmas ideias de melhoramento das ruas e que esse tipo de investimento valoriza ainda mais as casa e pousadas do bairro, além do bem estar do moradores que deixaram de conviver com os transtornos trazido pelos efeitos naturais que as chuvas causam, com buracos, lamas e outros.


Apresente-se na sessão Ordinária
do dia 24 de novembro de 2022
Em 24 de novembro de 2022
Abreuza

Conceição da Barra - ES, 24 de novembro 2022


Isaque Maia Eloi
Vereador Presidente

Constou no expediente
da 17ª Sessão Ordinária
do dia 24/11/22.
Abreuza
Secretaria Legislativa

Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.
Em 24/11/2022

Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária
Do dia 24 de novembro de 2022
Em 24 de novembro de 2022

Presidente

Aprovado por Unanimidade em sessão Ordinária
realizada em 24/11/22 Por X votos
favoráveis e X votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em: 24/11/2022
Presidente
Providenciado. Feito OF/GPICM/Nº 47/2022



[Faint, illegible text and stamps, likely bleed-through from the reverse side of the page]